



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do RJ
Travessa do Paço, 23 - 13º/14º and. Centro - Cep: 20.010-170 - RJ
NOVO TELEFONE: 3528-1200
DEPTO. ORGANIZAÇÃO E POLÍTICA SINDICAL
E-MAIL: fops@sindjustica.org.br

Fundado em 25/01/89 - Entidade de Utilidade Pública - Lei 2.551/96

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018.

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXMO. DR. MILTON FERNANDES DE SOUZA

O SIND-JUSTIÇA – SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado por seus Diretores Gerais, Tony Vieitas, Cláudia Salgado e Aurélio Lorenz, vem expor para ao final requerer:

Tendo em vista a decisão de Vossa Excelência no que se refere ao FLUXO AUTOMATIZADO PROCESSUAL DAS VARAS CRIMINAIS nossa entidade sindical convocou a categoria, em especial servidoras e servidores que atuam em varas com competência criminal, para o debate do tema proposto.

Estiveram reunidos na noite de ontem (23/05), no auditório do sindicato, um número expressivo de servidores, ocasião em que foi ofertada a palavra aos presentes, que manifestaram a temeridade na urgência com que foi apresentada a necessidade de implementação das mudanças e que colocará em risco a qualidade da prestação jurisdicional.

Inicialmente há de se notar que o estudo de lotação realizado no ano de 2016, pela Corregedoria Geral de Justiça, fixou um quantitativo de servidores para cada serventia fora dos padrões ideais acarretando esvaziamento de

Sede: Travessa do Paço, nº 23 – 13º e 14º andares – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP:20010-170.

NOVO:3528-1200

Internet: www.sindjustica.org.br – Email: esportelazer@sindjustica.org.br



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do RJ
Travessa do Paço, 23 - 13º/14º and. Centro - Cep: 20.010-170 - RJ
NOVO TELEFONE: 3528-1200
DEPTO. ORGANIZAÇÃO E POLÍTICA SINDICAL
E-MAIL: fops@sindjustica.org.br

Fundado em 25/01/89 - Entidade de Utilidade Pública - Lei 2.551/96

todas as varas, especialmente as criminais em todo Estado, ampliando a sobrecarga de trabalho aos servidores. Alia-se a esse fato, as peculiaridades do processamento em varas criminais que, com certeza necessitam de melhor apresentação, clareza e discussão do fluxograma publicado.

Dentre os presentes, os que já trabalham eletronicamente nas serventias onde se encontram lotados, expressaram grande APREENSÃO com relação à mencionada automação, visto que várias das justificativas contidas no parecer, sobre a celeridade e eficiência do processo eletrônico, não são observadas na prática diária.

Ademais, a introdução ao FLUXOGRAMA em tela, não faz menção a estudos sobre as doenças ocupacionais que já acometem nossa categoria, em tão pouco tempo de processo eletrônico no âmbito desse Tribunal.

Há entre os servidores uma insatisfação e frustração pela desconsideração de suas experiências ao se propor uma mudança tão substancial nas rotinas cartorárias, reforçando a desmotivação no exercício de suas atribuições e a descrença quanto ao reconhecimento e valorização da categoria.

Outro ponto discutido foram as limitações tecnológicas com que hoje convivemos no planejamento, manutenção e suporte. Todos sabem da precariedade do sistema atualmente utilizado pelo Tribunal de Justiça e que o mesmo é, inclusive, objeto de preocupação da própria Administração, quando nos comitês responsáveis pela elaboração de políticas estuda a substituição da base sobre a qual hoje repousa todo o nosso sistema. São várias as quedas de sistema, às vezes por horas, que inviabilizam o trabalho, além do grande intervalo de tempo entre a demanda (problemas) e a resposta dada pelo apoio técnico.

Em todo o ESTADO a criminalidade vem aumentando assustadoramente, recaindo sobre as delegacias e, por conseguinte, nas varas com atribuição criminal um volume gigantesco de procedimentos, entendendo os servidores que tal mudança nas atividades cartorárias, da forma proposta, poderá prejudicar em muito os jurisdicionados, sobretudo a população mais carente. Nunca será demais lembrar, de experiências mal sucedidas de implementações de mudanças de forma acelerada, como foi o famoso “cartorão” na comarca de Niterói, que volta a ser proposto no atual projeto.



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do RJ
Travessa do Paço, 23 - 13º/14º and. Centro - Cep: 20.010-170 - RJ
NOVO TELEFONE: 3528-1200
DEPTO. ORGANIZAÇÃO E POLÍTICA SINDICAL
E-MAIL: fops@sindjustica.org.br

Fundado em 25/01/89 - Entidade de Utilidade Pública - Lei 2.551/96

Enfim, concluíram os presentes bem como a direção sindical, ser salutar um maior debate com todos os envolvidos, Serventuários, Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Delegados de Polícia e Advogados. Pois somente assim, teremos o fruto de uma obra coletiva e participativa. Evitando atropelos e prejuízos posteriores.

Desde já, somos gratos pela atenção dispensada por Vossa Excelência. Na expectativa de pleno atendimento ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Tony Vieitas
Direção Geral

Cláudia Salgado
Direção Geral

Aurélio Lorenz
Direção Geral